



9 de novembro de 2021

CONVOCAR ELEIÇÕES SINDICAIS PRESENCIAIS! REJEITAR A FARSA ARMADA PELA BUROCRACIA DE CONVOCAR ELEIÇÕES VIRTUAIS!

Contatos: www.pormassas.org / e-mail: por@pormassas.org / facebook.com/massas.por

Não a impugnação da chapa Alternativa! ABAIXO O ESTATUTO ANTIDEMOCRÁTICO DA AFUSE! Por eleições sindicais presenciais!

A direção da Afuse, por meio da Comissão Eleitoral, cassou o direito da Chapa Alternativa de concorrer às eleições do sindicato. Utilizou, para isso, o estatuto antidemocrático, aprovado em um Congresso virtual. O XXIII Congresso, ocorrido durante a pandemia, aboliu as eleições presenciais e criou o mecanismo virtual.

Assim, no dia 26 de outubro, foram inscritas as chapas 1 e 2. Coube à Comissão Eleitoral, constituída também virtualmente, o poder de julgar a legalidade das chapas. Como era esperado, não havia nenhuma irregularidade com a inscrição da chapa 1, da direção da Afuse. As irregularidades recaíram sobre a Chapa Alternativa, levando à sua impugnação. A Comissão Eleitoral justificou que a Chapa 2 não cumpriu os seguintes critérios estatutários: 1) a chapa foi inscrita sem a denominação dos cargos e regiões, com 59 nomes, quando são precisos 61 e 3 anos de Conselheiro estadual; 2) faltou a comprovação de 1 integrante da chapa de contribuição sindical do mês de setembro. Como se vê, a Comissão Eleitoral cumprindo ordens da direção do sindicato fez de tudo para impugnar a chapa opositora.

A burocracia da Afuse vem modificando o estatuto do sindicato, para inviabilizar a inscrição de chapas opositoras e manter as eleições inteiramente sob o controle da direção do sindicato. Aproveitou a pandemia para criar o que há de mais antidemocrático, que são eleições sindicais

por meios eletrônicos.

A Corrente Proletária rechaça esse abuso autoritário tomado pela Comissão Eleitoral. E chama os funcionários da educação a defender:

- 1) *O direito da Chapa 2, Alternativa, de concorrer às eleições para a direção da Afuse;*
- 2) *A rejeição dos critérios antidemocráticos, aprovados pelo Congresso virtual, que impede o direito de constituir chapa opositora à direção do sindicato.*
- 3) *As eleições sindicais presenciais, portanto, rejeitar a farsa armada pela burocracia do sindicato de convocar eleições virtuais.*

Por último, cabe ressaltar que a Corrente Proletária se colocou contra o Congresso e as eleições virtuais. Nesse sentido, divulgou um chamado aos setores que se reivindicam de Oposição à direção da Afuse para que rejeitassem a farsa das eleições virtuais, porque são antidemocráticas; e se colocarem em defesa da convocação de eleições diretas e democráticas. Sobre essa base, convocou uma reunião presencial para discutir as eleições da Afuse, e uma plataforma de reivindicações vitais, bem como os métodos de luta. No entanto, algumas correntes se colocaram por participar das eleições, criando a ilusão que, por meio virtual, seria possível eleger uma chapa opositora. Apesar dessa decisão equivocada, a Corrente Proletária rechaça a impugnação da Chapa Alternativa e defende o direito da chapa concorrer às eleições.